

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 108/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, com sede na Rua Prof.ª Sofia Quint de Souza, nº 167, Bairro: Capoeiras, no município Florianópolis/SC, CEP 88.085-040, Fone: (48) 3281-7000 (Ramal: 7415) / 3281-7299, e-mail: contratos.acf@digitro.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA**, brasileiro, sócio presidente, portador do RG nº 498.178 SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 251.985.059-00, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Nona do Contrato original que tratam da **DO PREÇO e DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de suporte técnico, com manutenção preventiva e corretiva, para a Solução de Tecnologia da Informação (*hardware, software, licenças e serviços*) de monitoramento de sinais telefônicos, telemáticos e de informática – Guardiã Web, decorreu da **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **11.12.2019**, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Considerando que, após negociação com a Comissão de Gestão e Contratos deste Órgão Ministerial, constante do Protocolo nº 29492/2019, a Contratada aceitou a redução do percentual de 8,275750% para **5,793025%**, referente à variação do Índice IGP-M, no período de **abril/2018 a março/2019**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, o valor do contrato original fica reajustado, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 44.046,40	Valor mensal: R\$ 46.598,01
Valor anual: R\$ 528.556,80	Valor anual: R\$ 559.176,22

3.2. Em função do reajuste anual de preços, o valor mensal do Contrato nº 108/2018-MP/PA passará de **R\$ 44.046,40** (quarenta e quatro mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) para **R\$ 46.598,01** (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e um centavo), a contar de dezembro de 2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.092.1434.8323 – Combate às Organizações Criminosas e à Improbidade Administrativa – GAECO.

Elementos de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 30 de outubro de 2019.

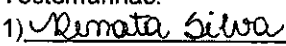


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

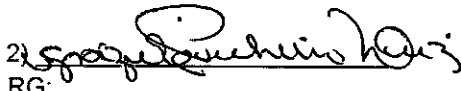


Milton João de Espindola
Presidente
DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.
Locador

Testemunhas:

1) 

RG: 314895 Politec/AP

2) 

RG:
Graziela Pinheiro Lenzi
RG. 3.699.994-6 SSP/SC



CITAÇÃO - Nº 198/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Qdilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/52258-6, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio IAP nº 001/2008.

Belém, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 323/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JOÃO MARTINS PEREIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2019/50111-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO FAMILIAR SÃO LOURENÇO, referente ao Convênio EMATER nº 002/2011.

Belém, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 289/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luis da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MAJRLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário da SECTET (SEDECT), à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/50427-2, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET (SEDECT), referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Belém, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 333/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50874-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, referente ao Convênio SAGRI nº 003/2012.

Belém, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo 491058

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 6.415/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº. 69/2019/DIRAD-DIFIS/DIFIS, datado de 19/9/2019, protocolizado sob o nº. 45034/2019, em 11/10/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, participar da Câmara Técnica sobre o atendimento ao beneficiário, instituída pela Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a contar de 17/10/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 490752

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3.

NÚM. DO CONTRATO: 008/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviço de mensageria motorizada (motoboy), com cessão de mão de obra e motocicleta, com 02 (dois) postos fixos, para atuar na Região Metropolitana de Belém, para execução de serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos administrativos, visando atender às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2018-MP/PA.

Valor Total Repactuado: R\$ 83.314,08 (oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 30/10/2019

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 490458

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3

NÚM. DO CONTRATO: 016/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Parauapebas/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 30/10/2019.

Vigência do Aditamento: 01/03/2020 a 28/02/2021.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-37- Locação de Mão-de Obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 490458

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2018-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1

NÚM. DO CONTRATO: 108/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de suporte técnico, com manutenção preventiva e corretiva, para a Solução de Tecnologia da Informação (Hardware, Software, licenças e serviços) de monitoramento de sinais telefônicos, telemáticos e de informática. Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Data de Assinatura: 30/10/2019.

Vigência do Aditamento: 11/12/2019 a 10/12/2020.

Valor Anual Reajustado: R\$ 559.176,22 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.092.1434.8323; Elemento de despesa: 3390-40; Fonte de Recurso: 0101.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 490465

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 6427/2019-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SAMMARA ENITA CORRÊA VIEIRA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2677, lotada na Promotoria de Justiça de Bagre, a Importância de R\$ 2.696,00 (dois mil seiscentos e noventa e seis reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/10/2019 a 17/12/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 596,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 31 de outubro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 490688

PORTARIA 6426/2019-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-miri, a Importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação